FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIORCEDI - P. I. B.  
DATA 02 05 / 89  
COD GTD 049

## ATA DE REUNIÃO

LÍDERES DA ÁREA INDÍGENA URUKU-JURUÁ COM O SR. PRESIDENTE DA FUNAI, DR. IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, às dezesseis e trinta horas, reuniram-se na sede da FUNAI em Brasília, com o Sr. Presidente da FUNAI, Dr. IRIS PEDRO DE OLIVEIRA, os líderes Guajajara da Área Indígena URUKU-JURUÁ: GETÚLIO GOMES GUAJAJARA, ALEXANDRE GUAJAJARA, JOSÉ ALVES GUAJAJARA, acompanhados do Servidor GENILDO FRANCISCO DE ASSIS, índio Kambiwã, lotado no PIN URUKU-JURUÁ, como atendente de enfermagem. Estiveram presentes à reunião os assessores: VALTER FERREIRA MENDES, CORNÉLIO VIEIRA DE OLIVEIRA e VINCENTE LUIS DE ALMEIDA. Os índios falaram com o Sr. Presidente sobre os posseiros que ocupam sete povoados encravados dentro de sua área e afirmaram que a maioria está disposta a sair mediante o pagamento das indenizações de suas benfeitorias e solicitaram ao Sr. Presidente a liberação dos recursos necessários para as referidas indenizações, o que agilizará o processo de desintrusão da área. O Dr. IRIS explicou que no momento, tanto o governo como um todo e a FUNAI em particular, encontram-se em grande dificuldade financeira, mas que fará todo o empenho para obter os recursos necessários. Os líderes indígenas expuseram então o seu plano de abrir mão dos recursos que receberiam da ELETRONORTE, na forma de benfeitorias a serem construídas em sua área, cujo valor está estimado aproximadamente em CEM MILHÕES DE CRUZADOS, referentes à indenização pela passagem da linha de transmissão na área Guajajara. Afirmaram que é mais importante para a comunidade ver-se livre dos invasores e que com a sua saída, muitas das benfeitorias que seriam construídas, serão deixadas pelos posseiros, tais como escola, açudes e poços, bem como terão acesso ao rio Grajaú. Os líderes lembraram também que a CVRD também tem recursos de Convênio, disponíveis para a sua área e solicitaram ao Sr. Presidente que mantivesse contato com os Presidentes das referidas empresas, solicitando a liberação desses recursos para que mediante o pagamento das indenizações, possa ser agilizado o processo de retirada dos posseiros, uma vez que já estão cansados de esperar e não podem mais ficar aguentando o clima de tensão e incertezas existente na área. Afirmaram também que os pagamentos deverão ser feitos à medida que os pos

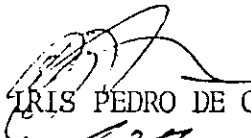


FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

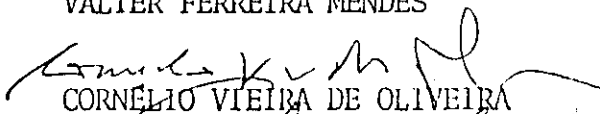
.02.

seiros forem saindo, para que não se repita o caso do Alto Alegre, em que os posseiros indenizados apenas se mudaram para São Pedro dos Cacetes, povoado dentro da própria área Guajajara. O Sr. Presidente afirmou que tomaria tais providências, ou seja, manterá contato com os Presidentes da ELETRONORTE e CVRD, bem como os órgãos envolvidos na solução do impasse referente à saída dos posseiros, a saber: MINTER, MIRAD, GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, SINDICATO RURAL, SUDENE e ITERMA, para que sejam agilizadas as ações referentes à saída e reassentamento dos posseiros. O Sr. Presidente explicou também que se os recursos acima referidos forem insuficientes para as indenizações, fará todo o empenho para a sua complementação. Afirmou também que a FUNAI tomará também todas as medidas necessárias para a solução do problema e espera que os índios não tomem medidas isoladas, ou violentas, que poderão atrapalhar todo o andamento das ações já em curso e que em momento algum apoiará qualquer medida extremada. A solução tem que ser ordeira, pacífica e justa. Justa para com os índios que receberão de volta o seu território hoje invadido e justa para com os trabalhadores rurais que estarão sendo assentados pelo Governo. Os índios disseram finalmente que estavam satisfeitos de terem vindo pela primeira vez a Brasília, não para pedir comida ou qualquer objeto, mas para pedir apenas a garantia de sua terra. Tendo ficado todos de acordo, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata, a seguir assinada pelos presentes.

Brasília, 17 de outubro de 1988.

  
IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

  
VALTER FERREIRA MENDES

  
CORNÉLIO VIEIRA DE OLIVEIRA

  
VICENTE LUIS DE ALMEIDA

  
GETÚLIO GOMES GUAJAJARA

  
ALEXANDRE GUAJAJARA

  
JOSÉ ALVES GUAJAJARA

  
GENILDO FRANCISCO DE ASSIS